



ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO DOCENTE 1S 2019

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: João Paulo Trevizan Baú	SIAPE: 3106975
REGIME DE TRABALHO: ( ) Dedicção Exclusiva ( x ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: ( ) EFETIVO ( x ) SUBSTITUTO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 20.03.2019

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

**Art. 11 A carga horária destinada às atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

**Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**

**Parágrafo Único.** Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**

**2.1. AULAS**

**Art. 4.º** As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
TINFEM	QUÍMICA I – SEGUNDA FEIRA – 07:40H – 08:40H	20:00 / SEMESTRE 01:00/ SEMANA		X
TINFEM	QUÍMICA II – TERÇA FEIRA – 10:55H – 11:55H	20:00 / SEMESTRE 01:00/ SEMANA		X
TINFEM	OFICINA QUÍMICA ORGÂNICA - TERÇA FEIRA 07:30H – 09:40H	43:20 / SEMESTRE 02:10/ SEMANA	X	
TINFEM	OFICINA QUÍMICA BÁSICA - SEXTA FEIRA 07:30H – 09:40H	43:20 / SEMESTRE 02:10/ SEMANA 40H	X	
TINFEM	OFICINA ELETROQUÍMICA- SEXTA FEIRA 09:55H – 12:06H	43:40 / SEMESTRE 02:11/ SEMANA 40H	X	
TINFEM 2015-16-17	ATENDIMENTO AOS PROJETOS - TERÇA FEIRA	70:00 / SEMESTRE 03:30/ SEMANA	X	
FIC BALCONISTA DE FARMÁCIA	QUÍMICA DOS MEDICAMENTOS	20:00 / SEMESTRE 01:00/ SEMANA	X	
	CARGA HORÁRIA TOTAL	260:40 / SEMESTRE 13:00/ SEMANA 40H	X	

**2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO**

**Art. 5.º** Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
ESTUDO, PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DAS AULAS MINISTRADAS	SEGUNDA FEIRA SEXTA FEIRA	(2H+2H) 4H	15:00H	17:00H

## 2.3. APOIO AO ENSINO

**Art. 6.º** Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
ATENDIMENTO AO ALUNO	SEGUNDA-FEIRA	2H	13:00H	15:00H
ATENDIMENTO AO ALUNO	SEXTA-FEIRA	2H	13:00H	15:00H

## 2.4. OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS (Regulamentado pelo Comunicado Interno n. 01/2016 – Campus Londrina)

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
REUNIÃO DE COLEGIADO / PEDAGÓGICO	QUARTA-FEIRA	1 HORA	13:30H	14:30H
ATENDIMENTO AOS PAIS DOS ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (TURMAS 2015, 2016, 2017, 2018 E 2019)	QUINTA-FEIRA	4 HORAS	13:00H	17:00H

## 3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

### 3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR*)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO



### 3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

### 4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO

### 5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL

### 6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE
MEMBRO DA ORGANIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA	1 H SEMANAL (18H DIVIDIDAS POR 18 SEMANAS) - RES 002/2009 ART 12 PARÁGRAFO ÚNICO
ATENDIMENTO AS AULAS EM OUTROS CURSOS FIC - QUARTA E QUINTA FEIRA	8 H SEMANAIS
TREINAMENTO PARA VESTIBULARES	4 H SEMANAIS
DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2020	1 H SEMANAL (18H DIVIDIDAS POR 18 SEMANAS) - RES 002/2009 ART 12 PARÁGRAFO ÚNICO



## 7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
ATIVIDADE 2.1	13H
ATIVIDADE 2.2	4H
ATIVIDADE 2.3	4H
ATIVIDADE 2.4	5H
ATIVIDADE 3.1	-
ATIVIDADE 3.2	-
ATIVIDADE 4	-
ATIVIDADE 5	-
ATIVIDADE 6	14H
<b>TOTAL</b>	<b>40H</b>

Astorga, 02 de agosto de 2019.

---

João Paulo Trevizan Baú  
Docente